

# ISEB3

# [B]<sup>3</sup>

## Índice de Sustentabilidade Empresarial – ISE B3

# PERGUNTAS FREQUENTES

O objetivo deste documento é apresentar respostas rápidas a dúvidas frequentes sobre o **Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE B3)**. A atualização do documento ocorrerá constantemente, conforme novas dúvidas forem encaminhadas à B3.

Para uma versão atualizada deste documento e acesso à metodologia completa acesse: [www.iseb3.com.br/metodologia](http://www.iseb3.com.br/metodologia).

Se a sua dúvida ainda não estiver contemplada, por favor, entre em contato com seu RM ou escreva para: [contato@iseb3.com.br](mailto:contato@iseb3.com.br) e [ise@b3.com.br](mailto:ise@b3.com.br).

## Sumário

1. Quais empresas são elegíveis ao processo de seleção à carteira ISE B3? 4
2. Qual é o período de cadastro e preenchimento do questionário ISE B3? 4
3. Onde encontrar mais informações sobre as datas do processo ISE B3? 4
4. Qual será o valor da taxa de inscrição para as empresas participarem do processo de seleção à carteira do ISE B3? 4
5. O convite para participar do processo continua sendo enviado para o DRI da companhia? 4
6. De maneira geral, como as empresas são selecionadas para fazer parte da carteira do ISE B3? 4
7. O questionário lançado em 2021 é diferente do que era utilizado até o processo de 2020? 5
8. O questionário é o mesmo para empresas de todos os setores? 5
9. A partir de 2021, como as empresas passarão a ser classificadas no processo de seleção? Isso afeta o questionário a ser respondido? 6
10. No caso dos grupos econômicos como será a participação das holdings e suas empresas controladas? 6
11. O acesso ao sistema continuará o mesmo? No mesmo link, com os mesmos usuários? 6
12. Como saber qual será o setor da empresa no sistema? 6
13. Se a empresa controlada for de capital fechado, o que preencher nos campos “sigla” e “nome de pregão” ao cadastrá-la no sistema? 7
14. É possível saber a pontuação das perguntas? 7
15. É possível consultar as avaliações da RepRisk e do CDP sobre as empresas convidadas para o processo seletivo? 7
16. Como funcionará a integração do ISE B3 com o CDP-Clima? 8
17. Como será o processo de monitoramento de mídia das empresas, em parceria com a RepRisk? 8
18. O Peak RRI da minha empresa está acima de 50. Isso significa que minha empresa não terá chance de integrar a próxima carteira do ISE B3? Nesse caso, por que participar do processo seletivo? 9

19. O score CDP-Clima da minha empresa está abaixo de C, ou não respondemos ao CDP em 2020. Isso significa que minha empresa não terá chance de integrar a próxima carteira do ISE B3? Nesse caso, por que participar do processo seletivo? 10
20. Continua sendo necessário o envio de evidências para comprovação das respostas das empresas? Como será esse processo? 10
21. Qual será a data limite para serem consideradas válidas as evidências apresentadas pelas empresas? 12
22. Há uma lista de requisitos mínimos para que uma empresa possa integrar a carteira do ISE B3? 12
23. Quando será divulgada a carteira? 12
24. Na nova metodologia, há limite mínimo e máximo de empresas na composição da carteira do ISE? 12
25. A participação das empresas no processo seletivo passará a ser divulgada? 12
26. O acesso às informações das empresas participantes em anos anteriores será mantido? 13
27. A partir da nova metodologia, haverá alguma mudança na participação no Simulado ISE B3? 13
28. Com a nova metodologia, a B3 voltará a disponibilizar o modo de participação “treineira” para as empresas? 13

## 1. Quais empresas são elegíveis ao processo de seleção à carteira ISE B3?

São elegíveis ao processo as companhias listadas na B3, que atendem aos seguintes requisitos: (i) estar entre as 200 primeiras no Índice de Negociabilidade (IN) no período de vigência das três carteiras anteriores; (ii) ter presença em pregão de 50% nesse mesmo período; (iii) não ser classificada como “penny stock”.

Em 2021 são 187 as companhias elegíveis, conforme o fechamento do pregão de 01/07/2021. [Clique aqui](#) para conhecer a atual lista de empresas elegíveis.

## 2. Qual é o período de cadastro e preenchimento do questionário ISE B3?

Em 2021, esse período será do dia 20 de julho a 17 de setembro.

## 3. Onde encontrar mais informações sobre as datas do processo ISE B3?

A agenda de atividades do ISE B3 está disponível no site do índice. [Clique aqui](#) para conhecer a agenda referente ao ano de 2021.

## 4. Qual será o valor da taxa de inscrição para as empresas participarem do processo de seleção à carteira do ISE B3?

A partir do processo de 2021 a participação das empresas se dará de forma gratuita.

## 5. O convite para participar do processo continua sendo enviado para o DRI da companhia?

Sim. O convite foi enviado no dia 20 de julho de 2021. Porém, a partir da versão 2021 do ISE B3, outro funcionário da empresa, com o perfil de gestor do processo no sistema, também recebe o convite para que possa dar andamento ao processo de inscrição. Se a empresa ainda não tiver um gestor indicado no sistema, o convite continuará sendo enviado somente para o DRI.

Para informações ou atualização do cadastro de sua empresa, escreva para [contato@iseb3.com.br](mailto:contato@iseb3.com.br).

## 6. De maneira geral, como as empresas são selecionadas para fazer parte da carteira do ISE B3?

O processo seletivo à carteira do ISE B3 ocorre por meio das seguintes etapas:

- Avaliação quantitativa: é o cálculo do total de pontos obtidos por cada empresa participante do processo, resultando no Score Base dessas empresas. Esse Score é composto pelo resultado do preenchimento do questionário ISE B3, ponderado conjuntamente com o resultado do desempenho da companhia no CDP-Clima.

- Avaliação qualitativa: ocorre por meio da análise de documentos submetidos pelas empresas participantes para evidenciar suas respostas ao questionário.

- Cálculo do Score ISE B3: é a aplicação de um cálculo sobre o desempenho das empresas nas avaliações quantitativa e qualitativa, visando atenuar distorções na avaliação de empresas que porventura não tenham seguido a orientação de serem rigorosas e conservadoras em suas respostas ao questionário.

- Compilação do RepRisk Index: é a avaliação da reputação das empresas nos 24 meses que antecederam a seleção da carteira.

- Aplicação dos critérios de inclusão: são aplicados para selecionar quais são as

empresas participantes do processo que satisfazem as seis condições previstas na metodologia do ISE B3: (i) nota mínima no Score ISE; (ii) nota mínima no desempenho quantitativo por tema do questionário; (iii) nota mínima na avaliação qualitativa das evidências; (iv) nota mínima no Score CDP; (v) nota de corte no RepRisk Index e (vi) atendimento dos requisitos mínimos aplicáveis ao setor de cada empresa participante. Para acesso à descrição detalhada dessa metodologia, [clique aqui](#).

## 7. O questionário lançado em 2021 é diferente do que era utilizado até o processo de 2020?

Sim. Houve uma significativa alteração no questionário utilizado no processo de seleção. O novo questionário do ISE B3 está estruturado em quatro níveis: dimensões, temas, tópicos e perguntas.

O questionário está organizado em cinco dimensões, subdivididas em 28 temas (cada um correspondendo a um *questionário temático*). As cinco dimensões são as seguintes: *Capital Humano, Governança Corporativa e Alta Gestão, Modelo de Negócio e Inovação, Capital Social e Meio Ambiente*. Uma sexta dimensão, referente ao tema mudança do clima, será avaliada por meio do score do CDP-Clima. Para acessar uma visão geral do questionário, [clique aqui](#).

As dimensões e temas do novo questionário estão baseados no modelo do Sustainability Accounting Standards Board (SASB), com ajustes para a realidade do ISE B3. Esses ajustes se referem tanto à estrutura de temas quanto ao conteúdo de cada tema. Para o conteúdo também são usadas como referenciais as ferramentas publicadas pela Global Reporting Initiative (GRI) e pelo Sistema B, além do histórico do próprio ISE B3.

Apesar de não haver uma correspondência direta entre todas as perguntas do antigo questionário e as do novo, um guia orientativo tipo “de-para” está disponível [aqui](#) para apoio aos usuários do ISE B3.

## 8. O questionário é o mesmo para empresas de todos os setores?

Não. Os 28 temas que compõem a versão do questionário lançada em 2021 estão classificados em dois tipos, conforme sua *materialidade setorial*:

- “Gerais”: serão respondidos por todas as empresas, pois são materiais para todos os setores.
- “Específicos”, são materiais apenas para alguns setores, e serão respondidos apenas pelas empresas desses setores.

Além disso, em alguns temas há tópicos com perguntas que somente deverão ser respondidas por empresas de certos setores. Espera-se com essa nova versão do questionário, aumentar sua aplicabilidade, pela adequação a empresas de diferentes perfis.

Nas versões off-line do questionário, essa aplicabilidade setorial está indicada claramente no corpo do texto. Nas versões on-line, tanto para respostas ao questionário quanto para consulta ou geração de arquivos, o usuário indica de início o setor de seu interesse, sendo o filtro setorial aplicado automaticamente. [Clique aqui](#) para ter acesso à íntegra dos questionários.

## 9. A partir de 2021, como as empresas passarão a ser classificadas no processo de seleção? Isso afeta o questionário a ser respondido?

No processo do ISE B3 são considerados os seguintes tipos de empresa:

Emissora: empresa listada, que recebe o score final e consta no ranking e na carteira.

Empresa singular: é a emissora que não faz parte de grupo econômico. Responde a todos os itens do questionário aplicáveis ao seu setor.

Holding operacional: é a emissora que representa um grupo econômico e tem atividade operacional. Por isso, responde a todos os itens do questionário aplicáveis ao seu setor.

Holding não-operacional: é a emissora que representa um grupo econômico, mas não tem atividade operacional. Por isso, responde apenas a três temas da dimensão Governança Corporativa e Alta Gestão: *Práticas de governança corporativa; Ética nos negócios e Manutenção do ambiente competitivo.*

Controladas: fazem parte de um grupo econômico, mas não são a emissora. Por isso, não respondem aos itens específicos para emissoras (empresas listadas).

## 10. No caso dos grupos econômicos como será a participação das holdings e suas empresas controladas?

No caso de grupos econômicos, devem responder a empresa emissora (holding) e também suas controladas, perfazendo, pelo menos, 80% do faturamento do grupo econômico, no ano anterior ao da realização do processo seletivo, sendo as controladas consideradas, obrigatoriamente, na ordem decrescente de seu peso no faturamento do grupo. Ao cadastrar uma empresa controlada, deve ser informado o faturamento total decorrente de suas atividades, independentemente do percentual de seu capital detido pela controladora.

A composição do grupo econômico deve ter como referência a situação vigente no primeiro dia útil do ano anterior ao processo seletivo, sendo facultativa a inclusão de empresas controladas que passaram a integrar o grupo econômico após essa data. *(Para o processo seletivo 2021, isso significa que empresas que passaram a integrar um grupo econômico antes de 02/01/2020 devem obrigatoriamente ser consideradas. Já as empresas que se integraram ao grupo após essa data podem ou não ser consideradas, a critério da holding).*

## 11. O acesso ao sistema continuará o mesmo? No mesmo link, com os mesmos usuários?

Não. O sistema do ISE B3 foi completamente reformulado e a partir de 2021 será acessado em uma nova plataforma. O primeiro acesso das empresas a essa plataforma será por meio de convite enviado aos DRIs e gestores do processo, no dia 20 de julho. Após esse primeiro acesso, os demais ocorrerão normalmente por meio do link de acesso ao sistema, disponível em: [www.iseb3.com.br](http://www.iseb3.com.br).

## 12. Como saber qual será o setor da empresa no sistema?

A partir do processo de 2021, toda empresa elegível estará classificada no sistema do ISE B3 de acordo com o setor em que está cadastrada na B3. Porém, isso não se aplica para as empresas controladas, que precisarão ter seu setor de atuação indicado

no sistema no momento que forem cadastradas. Dessa forma, caberá à própria empresa classificar suas controladas de acordo com o sua respectiva atividade. Esses segmentos das controladas podem ou não ser os mesmos da holding.

Para conhecer a organização de setores de atuação utilizada pela B3 para as empresas listadas, [clique aqui](#).

### **13. Se a empresa controlada for de capital fechado, o que preencher nos campos “sigla” e “nome de pregão” ao cadastrá-la no sistema?**

Os campos “sigla” e “nome de pregão” são utilizados pelo sistema para identificar e diferenciar as empresas no banco de dados. Em casos de empresas não listadas que precisarão ser cadastradas como controladas, esses campos precisarão ser preenchidos com informações definidas pela própria companhia para identificar suas controladas. Como exemplo:

Sigla: repetir a sigla da própria holding, acompanhada de números e/ou letras ao final para diferenciar uma controlada da outra.

Nome de pregão: repetir o nome de pregão da própria holding, acompanhado de números e/ou letras ao final para diferenciar uma controlada da outra.

### **14. É possível saber a pontuação das perguntas?**

Ao preencher o questionário as empresas saberão o peso de cada tema que estão respondendo, considerando as seguintes definições:

- Toda dimensão tem o mesmo peso, ou seja, 1/6 do total de pontos do questionário.
- Dentro de cada dimensão, cada tema tem o mesmo peso. Dessa forma, o número de perguntas em um tema não interfere no seu peso.
- Dentro de cada tema toda pergunta tem o mesmo peso.

Com base nessas regras a pontuação de cada pergunta é ajustada pelo sistema, de modo que a pontuação máxima do conjunto total de perguntas alocadas para cada setor seja sempre 100 e para que, dentro disso, cada dimensão tenha o mesmo peso, e seus pontos distribuídos igualmente entre os temas e perguntas que a compõe.

### **15. É possível consultar as avaliações da RepRisk e do CDP sobre as empresas convidadas para o processo seletivo?**

A partir de 30/07/2021 estará publicada no site do ISE B3 a lista com todas as empresas elegíveis, convidadas para o processo seletivo 2021. Essa lista, além de informar quais são as empresas, também apresenta seus respectivos status em relação à participação no processo seletivo (ex.: *aguardando resposta, participando, não participará*) e informações em relação aos seus desempenhos no CDP-Clima e no monitoramento reputacional da RepRisk (Peak RRI).

Caso a empresa deseje, ela poderá solicitar à B3 a inclusão de um breve comentário sobre a sua participação/não participação no processo seletivo. Esses comentários serão publicados na lista de status de participação, junto com as informações acima.

## 16. Como funcionará a integração do ISE B3 com o CDP-Clima?

O ISE B3 utilizará o Score CDP-Clima para avaliar o desempenho das empresas participantes de seu processo seletivo, na dimensão Mudança no Clima. Uma implicação disso é que empresas que não respondem ao CDP-Clima não podem participar do processo seletivo do ISE B3.

O Score CDP-Clima será utilizado de duas formas no processo seletivo:

- i. Como critério de inclusão: Score CDP-Clima igual ou superior a C, correspondendo ao nível a partir do qual a empresa já tem, pelo menos, seu inventário de emissões devidamente publicado; e
- ii. Para cálculo do Score Base das empresas participantes, entrando com o mesmo peso de cada uma das outras cinco dimensões, avaliadas com o questionário ISE B3.

Caso a empresa emissora seja a holding de um grupo econômico e nenhuma de suas controladas responda individualmente ao CDP-Clima, a avaliação das controladas será a mesma da holding.

Caso haja controlada(s) que responda(m) individualmente ao CDP-Clima, a avaliação ISE B3 dessa(s) controlada(s) será baseada em seu próprio Score CDP-Clima, e a avaliação ISE B3 do grupo econômico será resultado da combinação entre o Score CDP da(s) controlada(s) que responde(m) ao CDP e o da holding (e das demais controladas, caso existam).

O peso da avaliação de cada integrante do grupo econômico é proporcional à sua participação no faturamento do grupo. No caso de holdings não operacionais, a avaliação considera pesos iguais para a holding e para o conjunto de suas controladas.

O cronograma de divulgação do Score CDP-Clima prevê a divulgação dos resultados apenas no final de cada ano, em dezembro. Isso impede seu uso no processo seletivo ISE B3 do próprio ano. Por esse motivo, serão inicialmente utilizados no processo seletivo do ISE B3 os dados do ano anterior, já disponíveis. No primeiro rebalanceamento quadrimestral da carteira, o Score CDP-Clima no sistema de scoring do ISE B3 será atualizado com os dados mais recentes publicados (dezembro do ano em que foi selecionada a carteira), e o Score ISE B3 de todas as companhias recalculado.

Esse rebalanceamento poderá implicar na inclusão ou saída de empresas da carteira. Isso implica também que empresas que estiverem reportando ao CDP pela primeira vez no ano de seleção da carteira, somente serão consideradas elegíveis no primeiro rebalanceamento quadrimestral, após disponibilizado seu Score CDP-Clima.

## 17. Como será o processo de monitoramento de mídia das empresas, em parceria com a RepRisk?

No processo de reformulação da metodologia do ISE B3, um dos objetivos foi incorporar de forma sistemática métricas reputacionais baseadas em informações públicas no processo de seleção e gestão de sua carteira. Resultado de um amplo processo de busca, foi contratada para essa finalidade a RepRisk, empresa pioneira nesse campo, com serviços utilizados por vários índices e bolsas no mundo, como o Dow Jones Sustainability Index (DJSI).

Para fornecer as informações desejadas, a RepRisk realiza sua coleta de dados por monitoramento eletrônico de fontes, utilizando robôs desenvolvidos pela própria



empresa. Notícias referentes aos fatores classificados como de interesse para análise de risco ESG (95 fatores) são identificadas e analisadas por uma combinação de inteligência humana (analistas ESG) e artificial (AI). Essa análise forma uma base de dados estruturada em torno de situações de risco ESG, que pode ser cruzada tanto com nomes de empresas eventualmente envolvidas quanto com setores, países e regiões. A combinação desses fatores define métricas de risco, combinando aspectos específicos da empresa com fatores do país e setor em que ela se encontra. Essas métricas são sintetizadas no RepRisk Index (RRI), que varia de 0 a 100, e indica a exposição da empresa a riscos, com base no número de incidentes de risco a que esteve associada.

No contexto do ISE B3, os dados da RepRisk serão utilizados de duas formas: (i) como critério de inclusão na carteira: somente serão admitidas na carteira do ISE B3 empresas cujo Peak RRI (maior valor do RRI nos últimos 24 meses antes da semana de seleção da carteira) seja no máximo de 50 pontos; (ii) como mecanismo de acompanhamento contínuo das empresas da carteira do ISE B3, tanto para identificação de eventos que possam caracterizar uma crise reputacional, quanto para avaliação das condições de permanência das empresas na carteira, por ocasião do seus rebalanceamentos quadrimestrais, quando a variação no Peak RRI poderá implicar na inclusão ou exclusão de empresas da carteira, pelo mesmo critério acima.

Todo esse processo de análise de mídia será realizado pela RepRisk e não demandará nenhuma ação adicional das empresas durante o processo de seleção à carteira do ISE B3, incluindo custos financeiros. Ou seja, as empresas participantes não precisarão contratar os serviços da RepRisk e nem precisarão prover informações adicionais em relação a esta etapa do processo.

### **18. O Peak RRI da minha empresa está acima de 50. Isso significa que minha empresa não terá chance de integrar a próxima carteira do ISE B3? Nesse caso, por que participar do processo seletivo?**

Os critérios de seleção para a carteira do ISE B3 incluem um Peak RRI não superior a 50. A metodologia estabelece que o Peak RRI a ser considerado é o maior valor do RepRisk Index (RRI) nos últimos 24 meses antes da semana de seleção da carteira. Assim, no processo seletivo 2021, o Peak RRI a ser considerado para seleção das empresas será o maior valor mensal registrado entre novembro/2019 e outubro/2021. Se o valor do Peak RRI de uma empresa for superior a 50 e estiver nesse intervalo de tempo, ela de fato não poderá integrar a carteira a ser anunciada em 01/12/2021.

Mas, mesmo que haja esse impeditivo, recomenda-se que a empresa participe do processo seletivo deste ano pois, agindo assim, apresentará ao mercado seu desempenho em todos os demais critérios de avaliação, podendo ser comparada com as demais respondentes. Isso, além de demonstrar sua transparência e engajamento, permitirá que seus stakeholders concluam que o único motivo da não inclusão da empresa na carteira é o histórico representado pelo Peak RRI. Pode-se assumir que, estando a empresa em uma trajetória de melhoria, isso representará uma boa justificativa para o público, e um bom motivo para uma visão mais positiva da empresa.

Importante lembrar, também, que em maio e setembro de 2022 ocorrerão rebalanceamentos da carteira do ISE B3. Nessas ocasiões, é possível que empresas

que tenham sido aprovadas em todos os demais critérios passem a integrar a carteira, em função do avanço nos períodos de análise do Peak RRI.

**19. O score CDP-Clima da minha empresa está abaixo de C, ou não respondemos ao CDP em 2020. Isso significa que minha empresa não terá chance de integrar a próxima carteira do ISE B3? Nesse caso, por que participar do processo seletivo?**

Os critérios de seleção para a carteira do ISE B3 incluem um score CDP-Clima não inferior a “C”. Além disso, o processo de avaliação não tem como ser completamente realizado para empresas que não tenham avaliação pelo CDP. Se a empresa não atender a alguma dessas condições, ela não poderá integrar a carteira a ser anunciada em 01/12/2021.

Importante lembrar, porém, que em maio e setembro de 2022 ocorrerão rebalanceamentos da carteira do ISE B3. Nessas ocasiões, é possível que empresas que tenham sido aprovadas em todos os demais critérios passem a integrar a carteira, em função da divulgação dos scores CDP-Clima 2021, que ocorrerá no mês de dezembro/2021 e será considerada nos rebalanceamentos.

Se a empresa não reportou ao CDP em 2021 ela não poderá ser avaliada nos rebalanceamentos, e, portanto, não poderá integrar a carteira 2022 do ISE B3.

**20. Continua sendo necessário o envio de evidências para comprovação das respostas das empresas? Como será esse processo?**

Sim. Como nos anos anteriores, será requerido envio de evidências para um item de resposta de cada uma das cinco dimensões do questionário 2021. Para a sexta dimensão, avaliado por meio do CDP-Clima, não haverá envio de evidências. O processo continua com até duas fases de envio das evidências. Em 2021, esse processo ocorrerá entre os dias 22 de setembro e 19 de novembro, conforme especificações abaixo.

Um item de resposta nesse caso seria uma alternativa de resposta em uma determinada pergunta. No caso de perguntas no formato de tabela, um item de resposta seria uma determinada célula a ser respondida na tabela.

Os documentos deverão ser submetidos diretamente no sistema, preferencialmente em formato PDF, inclusive planilhas que originalmente estiverem em Excel. No caso de documentos extensos ou que tratem de outros assuntos não referentes ao item a ser evidenciado, poderá ser encaminhada apenas a parte relevante do documento. Nesse caso, sugerimos o envio de uma carta explicativa em papel timbrado, contendo título e data do documento-fonte. No caso de documentos publicados na internet, também deverá ser informado o endereço eletrônico. A análise do conteúdo de vídeos não é considerada no processo de avaliação.

Documentos produzidos pela própria empresa deverão estar em papel timbrado e conter as seguintes informações:

- Nome do documento;

- Responsável (pessoa e área) pela elaboração;
- Responsável (pessoa e área) pela aprovação;
- Datas de elaboração, revisão e aprovação.

Quando o documento enviado for referente à resposta de uma empresa controlada, o mesmo deverá indicar explicitamente que se aplica àquela determinada empresa (controlada) e não apenas, genericamente, ao grupo econômico e/ou à holding.

Os documentos emitidos por empresas independentes, como no caso de certificados, pareceres de auditores, legislação, normativos, entre outros, deverão estar em papel timbrado, devidamente assinados e datados.

As empresas deverão destacar no documento o trecho referente à pergunta e/ou anexar uma carta de encaminhamento explicitando em que trecho do documento (página, artigo, parágrafo) encontra-se a comprovação da resposta fornecida, de modo a facilitar o processo de comprovação. Essa carta pode ser preparada tanto como um documento em Word quanto em uma apresentação em PowerPoint. Sugerimos salvar esse documento em PDF antes de submetê-lo no sistema.

O sistema permite a inserção de no máximo cinco arquivos digitais por pergunta a ser comprovada em cada uma das duas fases de avaliação. É vedada a utilização de um mesmo arquivo digital para envio de vários documentos, exceto no caso de esclarecimentos da empresa sobre o documento contido no mesmo arquivo digital.

As declarações dos DRIs são necessárias apenas nos itens que indicarem esse nível de formalidade. No caso de controladas que não tiverem um DRI, essas declarações podem ser emitidas pelo DRI da holding. As datas dessas declarações podem ser posteriores ao dia em que a empresa foi informada sobre quais itens precisará evidenciar.

Independentemente de ser uma declaração, ata ou outro tipo de documento, são aceitos documentos formalizados com assinaturas digitais, nem problemas em relação às suas análises.

Não serão considerados para análise documentos que estejam em desacordo com as orientações acima, ou cuja legitimidade seja fundamentalmente questionável. Também não há possibilidade de tréplica. A avaliação na segunda fase é definitiva.

A avaliação das evidências no processo ISE B3 prevê três possíveis conclusões: evidência aceita (nota 1), evidência parcialmente aceita (nota 0,5) e evidência recusada (nota 0). Com base nos resultados da avaliação é calculada a nota qualitativa de cada empresa emissora: a média aritmética das notas atribuídas à empresa (incluindo as controladas, no caso de grupos econômicos), convertida em uma nota de 0 a 100.

A nota qualitativa resultante desse processo é utilizada de duas formas no processo seletivo: (i) como forma de atenuar distorções na avaliação quantitativa de empresas que porventura não tenham seguido a orientação de serem rigorosas e conservadoras em suas respostas ao questionário; (ii) como critério de inclusão (nota de corte de 70); Essa nota de corte é definida pela nota final do grupo. Ou seja, mesmo que uma

controlada fique abaixo, se no conjunto o grupo ficar acima, não há problema.

Os documentos submetidos pelas companhias são mantidos com total confidencialidade pela B3, sem nenhuma forma de divulgação pela equipe envolvida na análise de evidências. Esse processo conta com asseguração pela KPMG e, no momento, a B3 não considera exigir auditorias independentes por empresas externas para avaliar outras informações referentes à participação das companhias no processo seletivo.

## **21. Qual será a data limite para serem consideradas válidas as evidências apresentadas pelas empresas?**

Em 2021 será mantido o mesmo período considerado no ano anterior. Ou seja, quanto a práticas realizadas, dados de monitoramento e outros eventos: fatos ocorridos de 1 de julho de 2020 a 30 de junho de 2021 (exceto se indicado de outra forma no questionário). Quanto à data de formalização de documentos, como relatórios, políticas e atas de reuniões, a data-limite é 31 de agosto de 2021.

## **22. Há uma lista de requisitos mínimos para que uma empresa possa integrar a carteira do ISE B3?**

Sim. Há uma lista de requisitos mínimos, relacionados a determinadas perguntas do questionário, que é considerada para que uma empresa possa integrar a carteira do ISE B3. Devido à setorização do questionário, nem todas as empresas deverão responder a todas as perguntas relacionadas aos requisitos. Ou seja, caso a pergunta não esteja nos questionários que devem ser respondidos por uma empresa, isso significa que aquele requisito mínimo não é considerado material ou aplicável a seu tipo de atividade.

A lista de requisitos mínimos está publicada no site do ISE B3, sendo válida a versão mais atualizada, publicada no dia 22/07/2021. [Clique aqui](#) para acessar a lista.

## **23. Quando será divulgada a carteira?**

A carteira 2022 do ISE B3 será divulgada no dia 01 de dezembro de 2021. A vigência da carteira permanecerá de janeiro a dezembro do ano seguinte ao processo seletivo.

## **24. Na nova metodologia, há limite mínimo e máximo de empresas na composição da carteira do ISE?**

Não. O número de empresas integrantes da carteira dependerá da quantidade de empresas inscritas no processo seletivo e do desempenho dessas empresas frente aos critérios de elegibilidade definidos para a carteira do ISE B3. Para conhecer a metodologia de seleção completa, [clique aqui](#).

## **25. A participação das empresas no processo seletivo passará a ser divulgada?**

Diferentemente dos anos anteriores, a partir do processo de seleção de 2021, a participação das empresas será divulgada no site do ISE B3. Essa divulgação ocorrerá de maneira ampla, por meio de uma lista com o nome de todas as empresas elegíveis e a respectiva indicação do status de participação de cada uma dessas empresas.

Esse status indicará se uma empresa elegível aceitou ou não o convite para participar do processo e, ao final dele, se foi ou não selecionada para a carteira ISE B3 do

próximo ano. Independentemente de a empresa ter ou não sido selecionada para integrar a carteira do ISE B3, os resultados da avaliação e as respostas de todas as participantes do processo seletivo serão disponibilizados publicamente na plataforma do ISE B3.

## **26. O acesso às informações das empresas participantes em anos anteriores será mantido?**

Sim. O acesso às informações sobre o desempenho de empresas que participaram dos processos em anos anteriores continuam limitado às próprias respondentes. Para acessar essas informações, basta utilizar o antigo sistema, pelo link que continua disponível em: [www.iseb3.com.br](http://www.iseb3.com.br).

## **27. A partir da nova metodologia, haverá alguma mudança na participação no Simulado ISE B3?**

Mesmo com o lançamento da nova metodologia no processo de seleção à carteira do ISE B3, a participação das empresas no Simulado ISE B3 não mudará durante o ano de 2021. Ou seja, continua sendo uma participação com as seguintes características: (i) aberta para empresas de capital aberto e fechado; (ii) forma de inscrição gratuita; (iii) participação das empresas mantida com extremo sigilo, inclusive em relação aos resultados de desempenho; (iv) e com prazo para adesão e preenchimento do questionário até o dia 31 de dezembro de 2021.

As empresas que participarem do Simulado em 2021 responderão ao questionário utilizado no processo seletivo de 2020, utilizando a antiga plataforma do ISE B3. Seus resultados terão como benchmark a carteira 2021 do ISE B3, selecionada naquele ano.

A nova metodologia aplicada ao processo de seleção à carteira do ISE B3 apenas será incorporada ao Simulado ISE B3 a partir de janeiro de 2022. Para saber mais sobre essa iniciativa, [clique aqui](#).

## **28. Com a nova metodologia, a B3 voltará a disponibilizar o modo de participação “treineira” para as empresas?**

Não. Desde a versão 2019 do ISE B3, o modo “treineira” foi desativado pela B3. Desde então, estão disponíveis apenas os modos de participação tanto para empresas que desejam ser selecionadas para a compor a carteira do ISE B3 quanto para empresas que desejam participar do Simulado ISE B3.